



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

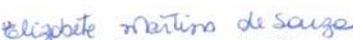


global de R\$93.568,38 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à Empresa **J. N. PRADO- ME** no **LOTE I e II** que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2ºo Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 001/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de fevereiro de 2021.


Marciana da Silva Cherubim
Presidente


Eliane Garcia de Almeida
Secretária


Elizabete Martins de Souza
Membro



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021

CONVITE Nº. 001/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 001/2021**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM DISPENSA NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI) DESTA MUNICÍPIO**”, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: 01.08.03.08.241.0013.1084.4.4.90.51 CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO; REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 01.06.02.12.361.0007.1143.4.4.90.51 com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) Nome: **J. N. PRADO- ME** CNPJ: **21.592.620/0001-37**, Endereço: sediada á rua Ibitinga, nº 772, Bairro: Santa Luzia, Cep: 78.820-000, Município de Jaciara - MT; 2º) Nome: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: **12.202.478/0001-83**, Endereço: Rua C, nº 371, Bairro: Cajus, Cep: 78810-000, Cidade Juscimeira/MT; 3º) Nome: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA- ME**, CNPJ: **11.034.100/0001-55**, Endereço: Rua Porto Alegre, nº 665, centro, Cep: 78.810-000 Juscimeira - MT. Assim aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 043/2021, composta pelos membros Marciana da Silva Cherubim, Eliane Garcia de Almeida e Elizabete Martins de Souza, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 001/2021, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA- ME, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e J. N. PRADO- ME**. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA- ME, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e J. N. PRADO- ME** foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **J. N. PRADO- ME** – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 154.584,74 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote II** pelo valor global de R\$ 91.110,79 (noventa e um mil cento e dez reais e setenta e nove centavos) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA- ME** – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 155.384,94 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e **Lote II** pelo valor global de R\$ 247.408,54 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital; a terceira empresa foi a **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS** – que pode atender ao objeto do **Lote I** do presente Convite pelo valor global de R\$ 156.159,44 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) **Lote II** pelo valor